

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 629



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Notificações	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 7.620, DE 10 DE MAIO DE 2022**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a **Dra. VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA FREIRE**, matrícula funcional nº 984, procuradora municipal do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em substituição ao Dr. Francisco Carlos Pinto Ribeiro, na qualidade de presidente e designar o servidor **CARLOS ANDRÉ CERQUEIRA**, matrícula funcional nº 2540, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal, em substituição do Sr. Jefferson Ricardo Camargo, para integrar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela portaria nº 7.259, de 21 de fevereiro de 2022, na qualidade de membro.

Art. 2º Fica também prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art .636 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, pelas razões constantes do processo administrativo nº 16.973/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

.....



Atos Administrativos

Notificações

	MUNICÍPIO DE ITUPEVA										
	Secretaria de Habitação, Obras e Urbanismo Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas										
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº: 2022/00000065											
Itupeva, 2 de fevereiro de 2022.											
1. Nome: PASTORI PARTICIPACOES LTDA											
2. Compromissário:											
3. Inscrição Cadastral: 01.02.012.0725.001											
4. Quadra: 1000	5. Lote: R	6. Loteamento: CENTRO									
7. Endereço: RUA RAQUEL DEL AQUA MARCHI AREA R		8. Nº: 139									
9. Bairro: CENTRO											
10. Descrição da Notificação: (conforme Cap. II - Art. 4 a 8, da LC 342 de 02/07/13) Fica V.Sª NOTIFICADO a proceder a LIMPEZA DE TERRENO de sua propriedade, de acordo com as normas de construção deste município, em observância ao Capítulo II, Artigos 4º aos 8º da LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 342, de 02 de julho de 2013. Foto 04 – 28/01/2022											
11. Descrição do serviço: (conforme Cap. II - Art. 4 a 8, da LC 342 de 02/07/13) A limpeza do terreno compreende a capina, roçada e a remoção de todo e qualquer material prejudicial à saúde da comunidade. É obrigatória a manutenção da limpeza do terreno de forma contínua. A limpeza do terreno, não dá direito a supressão de árvores, sendo necessário consultar o setor de meio ambiente do município.											
12. Prazo para execução do serviço e ou apresentação de defesa: (conforme Cap. VII - Art. 22 e Cap. IX - Art. 32 da LC 342 de 02/07/13) 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da notificação. Realizado o serviço, enviar fotos para FISCALOBRA1@ITUPEVA.SP.GOV.BR com nº da notificação – (11)4591-8136											
13. Do cumprimento do solicitado: (conforme Cap. VIII - Art. 27, da LC 342 de 02/07/13) O NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO no prazo estabelecido implicará na IMPOSIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA por irregularidade constatada em valor fixado com base na Unidade Referencial do Município (URFM), vigente a data da respectiva autuação e de acordo com o Capítulo VIII - Artigo 29 da referida Lei.											
14. Descrição dos Valores: (conforme Cap. VIII - Art. 29, da LC 342 de 02/07/2013)											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Natureza da Irregularidade</th> <th style="text-align: left;">Multa</th> <th style="text-align: left;">Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Falta de Limpeza em terreno</td> <td>02 (duas) URFM por m²</td> <td>8611,73</td> </tr> <tr> <td colspan="2" style="text-align: right;">Valor Total da Multa</td> <td>8611,73</td> </tr> </tbody> </table>			Natureza da Irregularidade	Multa	Valor R\$	Falta de Limpeza em terreno	02 (duas) URFM por m ²	8611,73	Valor Total da Multa		8611,73
Natureza da Irregularidade	Multa	Valor R\$									
Falta de Limpeza em terreno	02 (duas) URFM por m ²	8611,73									
Valor Total da Multa		8611,73									
Fonte: Prefeitura do Município de Itupeva											
15. Disposições Finais: FINDO O PRAZO E NÃO CUMPRIDA A PRESENTE NOTIFICAÇÃO OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO ACIMA CITADO, SERÁ LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA NOS TERMOS DA LEI. CASO TENHA EFETUADO A LIMPEZA, FAVOR DESCONSIDERAR ESTA NOTIFICAÇÃO.											
 Lucas Souza Fiscal de obras											
Nome Proprietário: PASTORI PARTICIPACOES LTDA Compromissário: Endereço: AV. BRASIL Nº 1140 Bairro: JD. PRIMAVERA ITUPEVA SP CEP: 13295-000											
Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva/SP – CEP: 13.295-000 – Fone (11) 4591-8100											

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR
Município de Itupeva/SP



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

Pauta única: Pleito MIT 2022

Aos Dez dias do mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Dois, às 14h10, através de videoconferência, realizada através do aplicativo Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Itupeva – COMTUR, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, com a palavra, a Presidente, Sra. Claudiana Pereira, que saudou a todos com boas-vindas e deu início à reunião, passando a palavra para a Secretária Interina de Turismo e Desenvolvimento, Rita Bonequini, que após saudar a todos, realizou uma apresentação de slides com a proposta de **“Revitalização e Acesso às Ruínas do Parque da Mina”**, que segue anexa a esta Ata, reiterou a importância da aprovação deste objeto, detalhou cada uma das justificativas de atendimento dos 06 (Seis) critérios estabelecidos pela 206ª (Ducentésima Sexta) reunião do Conselho de Orientação e Controle – COC, do Governo do Estado de São Paulo. Ressaltou, ainda, que o valor do recurso referente ao Pleito MIT 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) é de R\$ 615.073,96 (Seiscentos e Quinze Mil, Setenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos). Após o término da apresentação, a Presidente, Sra. Claudiana, abriu a palavra para os membros que quisessem fazer suas considerações e deu início à votação dos membros presentes, que por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

1.1. Para 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois), o pleito aprovado para Convênios, do Município de Interesse Turístico – MIT de Itupeva, a ser encaminhado para o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR, junto à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, terá como objeto a **“Revitalização e Acesso às Ruínas do Parque da Mina”**.

1.2. A justificativa de atendimento aos 06 (Seis) critérios estabelecidos pela 206ª (Ducentésima Sexta) reunião do Conselho de Orientação e Controle – COC, e que deverão constar no Plano de Aplicação são:

a) Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:

A **Revitalização e Acesso às Ruínas do Parque da Mina** é de suma importância para a preservação do patrimônio turístico, histórico e cultural de Itupeva. É notório que a restauração, conservação e acesso possibilitam a transmissão às gerações futuras dos valores turístico-culturais, tornando-se imprescindíveis as ações de preservação e acesso ao patrimônio histórico. Desta forma, melhorando as condições das visitas turísticas, culturais e pedagógicas do Parque da Mina, assim, beneficiando cada vez mais nossos munícipes e turistas.

b) Estar diretamente associado a um atrativo turístico do município:

A **Revitalização e Acesso às Ruínas do Parque da Mina**, localizada na Avenida Nelson Maron, nº 1350, Bairro da Mina, em Itupeva/SP, conta, neste local, com uma área com mais de 37 mil m², com grande quantidade de área verde, tem uma localização estratégica e está a aproximadamente 8 km de distância do DISTRITO TURÍSTICO SERRA AZUL, que recebe 10 milhões de visitantes anualmente,



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR
Município de Itupeva/SP



possibilitando assim a trazer uma grande parcela dos visitantes para este patrimônio turístico, histórico e cultural, bem como o Centro de Memória do Parque da Mina, Parque da Pedreira, Parque da Cidade, Centro Histórico do Bairro do Quilombo, Villa Turística, assim como para atrativos de turismo rural, adegas, sítios, restaurantes, cafés da manhã coloniais, cervejarias artesanais, entre outros, que também são geradores de fluxo turístico local e regional.

c) Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:

Com a **Revitalização e Acesso às Ruínas do Parque da Mina**, a demanda de fluxo turístico no Parque aumentará, assim, revitalizando todo o entorno do Parque onde ocorrerá diversas oportunidades para geração de emprego e renda, com a abertura de micro e pequenas empresas, para atendimento ao fluxo turístico, como: Cafeterias, bares, restaurantes, estacionamentos, locação de veículos, locação de bicicletas, borracharias, agências de turismo local, guias de turismo, farmácias, entre outros. Portanto, o desenvolvimento econômico e social ocorrerá transmitindo toda a confiabilidade e segurança dos investidores no Distrito Turístico Serra Azul, em Itupeva.

d) Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:

A **Revitalização e Acesso às Ruínas do Parque da Mina** tem como objetivo principal a preservação do patrimônio turístico, histórico e cultural de Itupeva. Sendo o turismo uma das principais atividades econômicas geradoras de renda e de empregos no mundo e tem a paisagem geográfica como objeto de consumo, apresentamos como objetivo a atividade turística que contribui para a preservação e visitação turística deste patrimônio material histórico-cultural de Itupeva. Assim, este projeto irá preservar esta ruína histórica, sendo ela um fator principal para a atividade turística. Entendemos que é de suma importância este acesso e preservação da Ruína, resguardando a história e a geografia do lugar, bem como, promovendo o desenvolvimento socioeconômico da cidade por meio do turismo e ainda, promovendo melhorias na qualidade de vida dos nossos munícipes.

e) Ser aderente às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS)
<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>:

A Agenda 2030 se trata de um Plano de Ação Global, que indica 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. O turismo sustentável está englobado na Agenda 2030, através do 'Objetivo 8', que versa sobre o 'Trabalho Decente e Crescimento Econômico'. Esse objetivo prevê: "Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos", e, através do item 8.9: "Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais". Diante disso, a **Revitalização e Acesso às Ruínas do Parque da Mina**, alinhada aos objetivos da Agenda 2030 e ao Plano Turismo SP 20-30, lançado em Outubro de 2020, está relacionada ao incremento dos fluxos turísticos no município e no estado, à modernização da sua gestão e a sua intensificação na articulação com privados, ao fortalecimento dos mecanismos de financiamento, assim como à criação de ecossistemas de inovação, tanto institucional quanto em produtos turísticos.



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR
Município de Itupeva/SP

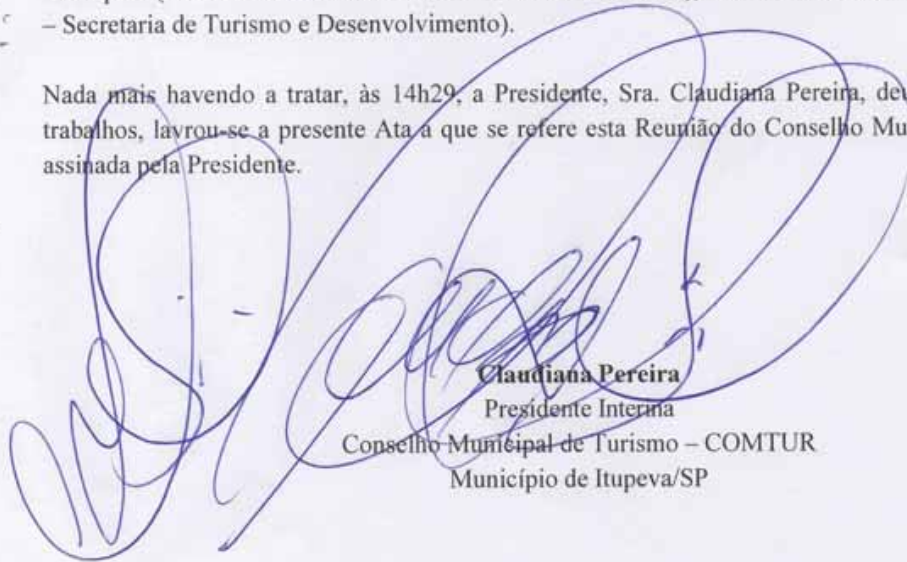


f) Contribuir para o processo de desenvolvimento regional:

O fortalecimento regional e local é muito importante para a melhoria estrutural do turismo e para a recuperação econômica e social após os impactos provocados pela crise da COVID-19, sendo a articulação dos atores públicos e privados uma necessidade imperante neste processo. Para transformar a realidade atual é imprescindível desenvolver e melhorar os serviços públicos sanitários e de transporte, o acesso à internet e a proteção ambiental, assim como aperfeiçoar os produtos, serviços e equipamentos turísticos, incentivando a participação do setor privado. A **Revitalização e Acesso às Ruínas do Parque da Mina** visa atender a fluxos turísticos locais e regionais, considerando a instituição do Distrito Turístico Serra Azul, formado por Itupeva, Jundiá, Louveira e Vinhedo e, ainda, a participação no Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, composto por 10 municípios: Atibaia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiá, Louveira, Morungaba, Valinhos e Vinhedo – formando a Região Turística do Circuito das Frutas no Mapa do Turismo Brasileiro, do Ministério do Turismo.

Estavam presentes os Representantes do Poder Público: Neusa Regina Foga Paes de Barros (Representante da Secretaria de Turismo) e Márcia Regina de Carvalho Santos (Representante da Câmara Municipal). **Estavam presentes os Representantes da Sociedade Civil:** Maryvaldo Brandão Serra (Representante de Hotéis), Yvan Gorayb Fornasiassi (Representante de Spas) e Claudiana Pereira (Presidente e Representante de Restaurantes). **Estavam presentes, entre visitantes e convidados:** Rita Bonequini (Secretária Interina de Turismo e Desenvolvimento), Marco Antonio Cardoso Silva (Ouvinte – Secretaria de Turismo e Desenvolvimento).

Nada mais havendo a tratar, às 14h29, a Presidente, Sra. Claudiana Pereira, deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo, assinada pela Presidente.


Claudiana Pereira
Presidente Interina
Conselho Municipal de Turismo – COMTUR
Município de Itupeva/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR
Município de Itupeva/SP



LIVRO DE PRESENÇA - COMTUR

DATA:	10/05/2022	HORÁRIO:	14:00	LOCAL:	Videoconferência - Google Meet	REUNIÃO:	2ª Reunião Extraordinária - Ano 2022
-------	------------	----------	-------	--------	--------------------------------	----------	--------------------------------------

I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento	Neusa Kyjima de Paula	19 997794722	dia.turismo@itupeva.sp.gov.br	
Representante da Secretaria Municipal de Cultura				
Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente				
Representante da Secretaria Municipal de Educação				
Representante da Câmara Municipal	Marcio Régis de C. Santos	11/94185-2099	cavallero.234@gmail.com	

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	CONSELHEIRO	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
Representante de Hotéis	Margarida B. SILVA	98942-4612	contato@hotelsantafo.itupeva.com.br	
Representante de Spas	YVAN G. FORTESINARI	976513022	YVANGFSTSFTR@gmail.com	
Representante de Restaurantes e Imprensa	CLAYTON REVIS	947797783	CLAYTONREVIS@gmail.com	
Representante de Bares Diferenciados				
Representante de Turismo Pedagógico				
Representante da Associação Comercial				
Representante dos Alambiques e Vinícolas				



Representante dos Apiários				
Representante do Artesanato				
Representante do Turismo Rural				

III - VISITANTES / CONVIDADOS

NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA
MARCO ANTONIO CARDOSO SILVA	SEC. TURISMO E DES.	9 83636778	TURISMO1@ITUPEVA.SP.GOV.BR	
RITA BONEQUINI	SEC. TURISMO E DESENV.	(11)99700.5300	DR.DESTUR@ITUPEVA.SP.GOV.BR	